



**Prefeitura de  
Tamboril**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Secretária da Educação, do município de TAMBORIL, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores e Decreto Nº 9.412, de 18 de Junho de 2018, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 089/2021-DL, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE UM JOGO (DESENVOLVIMENTO DE UM APLICATIVO) DIVERTIDO E DINÂMICO SOBRE A HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL DESPERTANDO NOS ESTUDANTES E NA SOCIEDADE O CONHECIMENTO E ENTEDIMENTO DE SUAS HISTÓRIAS PARA ATENDER A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE TAMBORIL-CE**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

TAMBORIL - CE, 22 de setembro de 2021.

  
**FRANCISCA CLAUDIA SANTANA FURTADO**  
**Secretária da Educação**